



LEI Nº 2.281 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de Rua Genésio Pereira Antunes, no bairro Porto da Roça II, Loteamento Verde Vale – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Genésio Pereira Antunes, que se inicia no entroncamento com a Rua Leonardo Lulo de Oliveira, sendo uma rua sem saída, no bairro de Porto da Roça II, Distrito de Bacaxá – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita